



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 025 | 04 de Fevereiro de 2022

ATUALIZADO EM 28/01/22

Calendário de Vacinação Contra Covid-19

PÚBLICO-ALVO

1ª DOSE E 2ª DOSE 12+ | 3ª DOSE 18+ | ADICIONAL IMUNOSSUPRIMIDOS

Posto Albert Sabin

SEMANA 31/01 a 04/02	8 às 15h
-----------------------------	----------

Intervalos para Reforço

População Geral com 18 anos ou mais com intervalo de 120 dias
Janssen (2ª dose) com intervalo de 60 dias
Imunossuprimidos 3ª dose com intervalo de 28 dias e
dose adicional após 120 dias

Bairros e Distritos | Horário Agendado no Posto

SEMANA 31/01 a 04/02	Santana de Barra Pq. Santana São João Vargem Grande Boa Sorte Areal Pq. São Joaquim Dorândia Turvo Vargem Alegre Califórnia
--------------------------------	--

VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS | DE 5 A 11 ANOS

Posto Albert Sabin | 8 às 15h

SEG 31/01	08 anos	Meninas
TER 01/02	08 anos	Meninos
QUA 02/02	07 anos	Meninas
QUI 03/02	07 anos	Meninos
SEXTA 04/02	07 a 11 anos	Repescaagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018
PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPÓLIO DE FIRMINO DA SILVA GUIMARÃES.
OBJETO:	Reajuste contratual de 10,2464 pelo índice IPCA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	067/2014
VALOR:	O valor global do contrato passa ser de R\$ 43.789,87
VIGÊNCIA:	02/02/2022 à 10/06/2023
FUNDAMENTO:	Art 55, Inciso III e 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 055 de 08 de julho de 2021, no ato de concessão de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedida ao Sra. TALITA ALVES DA SILVA, nº 010/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
com integralidade, paridade e em parcelas distintas, no valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

...
Leia-se:

...
com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 055 de 08 de julho de 2021, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido ao Sra. TALITA ALVES DA SILVA, nº 010/2021 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Onde se lê:

...
PENSÃO POR MORTE, com integralidade, paridade e em parcelas distintas,

...
Leia-se:

...
PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única,

...
Onde se lê:

...
Vencimento atribuído ao cargo de PEDREIRO C, de acordo com Art.223, da Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal nº 2740/16..... R\$ 1.100,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 550,00
Total dos Proventos..... R\$ 1.650,00

...
Leia-se:

...
Total dos Proventos..... R\$ 1.650,00

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula nº. 1274



REVOGAÇÃO DE ATOS

Considerando todas as informações contidas no processo administrativo nº0563/2021, bem como parecer da PGM a fls. 88, 88v, 89, 89v, 90 e 90v, resolve TORNAR SEM EFEITO o ATO DE CONCESSÃO nº 016/2022 e ATO DE FIXAÇÃO nº 017/2022 ambos da servidora ROSIMERI DE OLIVEIRA BRITES COELHO BARBOSA, na matrícula nº 6472, publicado no BOLETIM MUNICIPAL ano 18, nº 022, de 01 de fevereiro de 2022, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ. E aguarda conclusão do processo nº 344/2022, para novas publicações.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2022.

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO nº 017/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0469/2021;

RESOLVE conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora Sra. DENISE DOS SANTOS CARMO, no cargo de SECRETARIA DE ESCOLA, Matrícula nº. 1886, no valor total de R\$ 1.757,40 (hum mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 017/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0469/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora Sra. DENISE DOS SANTOS CARMO, no cargo de SECRETARIA DE ESCOLA, Matrícula nº. 1886, no valor total de R\$ 1.757,40 (hum mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Vencimento atribuído ao cargo de ESCRITURÁRIA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 545,40

Total da remuneração R\$ 1.757,40

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

RECURSOS HUMANOS

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

10047/2021	TERESINHA FARIA LOPES	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2022	013/2022
1535/2022	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA D'AVILA	PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2022	043/2022

"LEIA-SE:

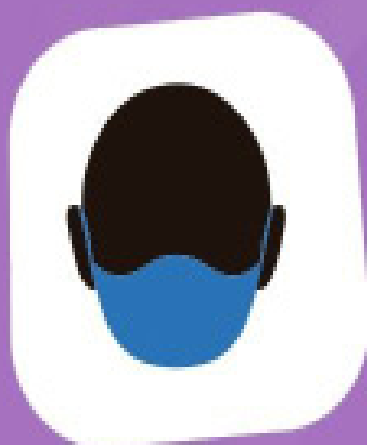
10047/2021	TERESINHA FARIA	PRÊMIO	90 DIAS	01/01/2022	013/2022
1535/2022	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA D'AVILA	PRÊMIO	90 DIAS	03/01/2022	043/2022

Barra do Piraí, 03 de Fevereiro de 2021



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

